



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Realização de exames, indispensáveis para assegurar a adequada prestação dos serviços, possibilitando diagnósticos precisos, acompanhamento das condições de saúde e adoção das medidas necessárias de prevenção e tratamento, garantindo, assim, a continuidade, eficiência e qualidade do atendimento à população.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida em razão da indispensabilidade da realização de exames para assegurar a adequada assistência à saúde da população, permitindo diagnósticos precisos, acompanhamento clínico, prevenção de agravamentos e definição de tratamentos adequados. A prestação desses serviços integra as atribuições do Sistema Único de Saúde – Sistema Único de Saúde, observando os princípios da universalidade, integralidade e igualdade de acesso às ações e serviços de saúde. Ressalta-se, ainda, que a saúde constitui direito social fundamental garantido pela Constituição Federal, nos termos do artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, motivo pelo qual a Administração Pública deve adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade e eficiência do atendimento à população.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Com caráter prioritário, por ser questão relacionada à saúde humana.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa e providências: Não há PCA elaborado.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIDA ANTERIORMENTE?	Não há.
--	---------

6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?	<input type="checkbox"/> Sim	Justificar a aquisição:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

Capinzal (SC), 27 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Nome: CALINA ROQUE DE MORAES Matrícula: 4111572 Função: Diretora Administrativa Assinatura: _____	Nome: RAFAEL DALAVEQUIA Matrícula: 4110722 Função: SECRETÁRIO DA SAÚDE Assinatura: _____